



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 22 , DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

Altera a redação do art.1º da Portaria nº 9, de 28 de janeiro de 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições;

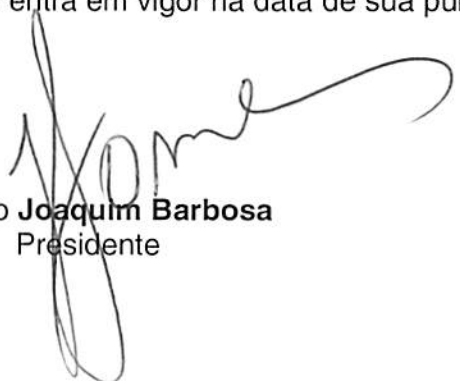
RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 9, de 28 de janeiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor equipe de trabalho que realizará diligência no Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão:

- I – Antônio Jorge Leitão;
- II – Jansen de Macedo dos Santos;
- III – Omar Cortez Prado Segundo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ministro **Joaquim Barbosa**
Presidente